



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2812/17

Data 08.03.17

**Súmula.** Exonera servidor por Aposentadoria de Tempo de Contribuição e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado por Aposentadoria de Tempo de Contribuição, o servidor efetivo, Senhor **Ivo Cordeiro**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, matrícula nº 1175-4/1, portador da CI/RG nº. 4.403.412-3 SSP PR e do CPF nº. 427.746.249-91 e Benefício Previdenciário nº 42-175.318.613-4.

**Parágrafo único.** Fica declarada a vacância do cargo de Operador de Máquinas.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de março de 2017.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

10 - março 2017  
Jornal Correio do Lano  
Página 3A  
Edição 2600  
marçei  
Ass. Responsável